

DECISÃO Nº 120/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.10.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032341/92-65, nos termos do parecer nº 128/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio nº 162/92, firmado entre o Ministério da Educação, através da SENESU, e a UFRGS, objetivando o repasse de recursos com a finalidade de aquisição de equipamentos e de material de consumo, manutenção de equipamentos, recuperação de instalações e complementação de obras em andamento.

Porto Alegre, 09 de outubro de 1992.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
- Reitor -